



Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 37ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 15/10/2025 - 17:30 ; Encerramento: 15/10/2025 - 19:00

Mesa Diretora: Presidente: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Vice-Presidente: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; 1º Secretário: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; 2º Secretário: Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP

Lista de Presença na Sessão: Aparecido Biancho "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Justificativas de Ausências na Sessão: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / Não Apresentou Justificativa

Expedientes: **1. Abertura da Sessão:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", verificando a existência de quórum legal deu início à 37ª Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2025. **2. Leitura de um texto bíblico:** A convite do Senhor Presidente, o vereador Claudio de Souza "Professor Claudio" procedeu a leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Sessão anterior:** O Presidente colocou a ata da 36ª Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2025 e a ata da 22ª Sessão Extraordinária do dia 9 de outubro de 2025 para aprovação. Não havendo pedidos de impugnação ou retificação, as atas foram aprovadas. **4. Correspondências recebidas pela Câmara:** Ofício nº 1/2025/ERASMO do vereador Erasmo Cardoso Pereira comunicando o retorno ao exercício do mandato parlamentar; Ofício nº 57/2025 do Fundo de Investimento Público Privado solicitando espaço; Ofício nº 95/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando projeto de lei o qual "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."; Ofício nº 97/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando projeto de lei o qual "Autoriza o Município de Sarandi a desafetar área de terras da matrícula nº 10.186 - Rua Projetada 'C', da quadra nº 09 e da matrícula nº 10.190 - Rua Projetada 'C', da quadra nº10, situada no Conjunto Habitacional Ricardo Romanelli."; Ofício nº 672/2025 do TCE-PR encaminhando Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do senhor Walter Volpato, na qualidade de prefeito do Município de Sarandi, relativas ao exercício de 2024; Ofício nº 1.824/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas referente aos Requerimentos e Indicações da 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2025; Ofício nº 1.985/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas referente aos Requerimentos e Indicações da 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2025; Ofício nº 1.994/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando respostas referente aos Requerimentos e Indicações da 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2025; Ofício nº 2.032/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando informações sobre o Projeto de Lei nº 3.517/2025. **5. Correspondências expedidas pela Câmara:** Ofício nº 151/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando os requerimentos e as indicações apresentados na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2025; Ofício nº 152/2025/CMS, da Câmara - À Sheyla Grasielle Souza Gonçalves - Secretária Municipal de Educação - encaminhado resposta ao Ofício nº 1.718/2025; Ofício nº 153/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando projetos de lei para sanção e/ou veto, promulgação e publicação; Ofício nº 154/2025/CMS, da Câmara - Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior - Prefeito - encaminhando projetos de lei para sanção e/ou veto, promulgação e publicação. **6.**





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Súmula dos novos Projetos protocolados: Súmula do Projeto de Lei nº 3.588/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual "Autoriza a desafetação da matrícula nº 34.368 - Área Verde no Jardim Aurora e dá outras providências."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.589/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.590/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual "Autoriza o Município de Sarandi a desafetar área de terras da matrícula nº 10.186 - Rua Projetada 'C', da quadra nº 09 e da matrícula nº 10.190 - Rua Projetada 'C', da quadra nº 10, situada no Conjunto Habitacional Ricardo Romanelli.".

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 331 de 2025, Indica ao senhor Prefeito por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para que todas as escolas da rede municipal de ensino, contem com sala de reforço destinada ao reforço escolar, assegurando também a disponibilidade de profissionais habilitados para o atendimento dos alunos. Diversas escolas municipais ainda não possuem sala de reforço, enquanto outras, embora contem com o espaço físico, enfrentam a ausência de professores para o atendimento adequado aos estudantes. A existência dessas salas é fundamental para o acompanhamento pedagógico individualizado, garantindo que alunos com dificuldades de aprendizagem recebam o apoio necessário para o desenvolvimento de suas competências e habilidades. Trata-se de medida essencial para a melhoria da qualidade do ensino e da igualdade de oportunidades educacionais dentro da rede municipal. Autor: Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 966, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **2 - Indicação nº 332 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que adote as medidas necessárias para garantir, ainda no exercício de 2025, a efetiva destinação dos recursos federais previstos na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, atualizada pela Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, especialmente aqueles voltados à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando que os valores repassados pela União sejam devidamente aplicados conforme os objetivos da nova metodologia de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS). A nova metodologia de financiamento da Atenção Primária à Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024, substitui o antigo programa Previne Brasil e estabelece critérios mais claros e justos para o repasse de recursos fundo a fundo aos municípios. Entre os avanços trazidos por essa regulamentação está a previsão específica de incentivo financeiro federal voltado à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), reconhecendo a relevância desses profissionais no acompanhamento das famílias, na prevenção de doenças e na promoção da saúde. Considerando que tais valores têm como finalidade fortalecer a atuação dos agentes e melhorar as condições de trabalho nas equipes de Saúde da Família, é de grande importância que o Município garanta a correta aplicação dos repasses recebidos neste exercício, de modo que os agentes possam ser devidamente contemplados com os benefícios e incentivos previstos. Além disso, é oportuno que a Administração Municipal avalie e divulgue de forma transparente onde foram aplicados os recursos destinados à Atenção Primária no exercício anterior, demonstrando compromisso com a boa gestão pública e com a valorização dos profissionais da saúde. A adoção dessas medidas trará mais eficiência à utilização dos recursos do SUS, fortalecerá as ações na atenção básica e assegurará o devido reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde, que desempenham papel essencial na ligação entre a comunidade e o sistema público de saúde. Autor: Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 967, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **3 - Indicação nº 333 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a implantação de Internet Wi-Fi e câmeras de monitoramento, na Praça dos Pioneiros, Centro. Autor: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", Número de Protocolo: 968, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **4 - Indicação nº 334 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que realize o treinamento e





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

disponibilize um servidor apto para atendimento em Libras - Língua Brasileira de Sinais, nas repartições da prefeitura, tais como, secretarias municipais de Urbanismo, de Assistência Social, de Saúde e atendimento no Paço Municipal, para promover a inclusão e acessibilidade de surdos e mudos aos serviços e programas do município. Autor: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", Número de Protocolo: 969, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **5 - Indicação nº 335 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que seja feita a substituição da Academia da Terceira Idade (ATI), localizada defronte ao Ginásio Coelho, no Parque Alvamar 2. Os equipamentos lá existentes não conseguem mais atender de forma adequada e segura os usuários, por isso os mesmos estão solicitando sua troca. Autor: Claudio de Souza "Professor Claudio", Número de Protocolo: 970, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **6 - Indicação nº 336 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a necessidade de reclassificação da Rua Santarém, situada no bairro Jardim Esperança, neste município, para a categoria de via coletora. Tal medida justifica-se pela mudança no perfil de uso da via, que atualmente apresenta um tráfego significativamente mais intenso do que o compatível com sua classificação atual. Este aumento é resultado direto do expressivo crescimento populacional da região, da implantação de novos empreendimentos residenciais e comerciais, bem como da presença de templos religiosos e da importante função estratégica da via como ligação entre diversos bairros adjacentes. Diante disso, entende-se que a reclassificação da Rua Santarém como via coletora é medida necessária e urgente para: Melhorar a mobilidade urbana; organizar o fluxo viário de forma mais eficiente; promover maior segurança para motoristas, pedestres e usuários do transporte público, bem como adequar a infraestrutura urbana à realidade atual da via e seu papel no sistema viário municipal. Autor: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Número de Protocolo: 971, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **7 - Indicação nº 337 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que providencie a manutenção da fiação elétrica e a reinstalação da iluminação na quadra da Escola Municipal Ayres Aniceto Andrade. A falta de iluminação tem impossibilitado a prática esportiva e interrompido projetos sociais que beneficiavam a comunidade. A adequação desse espaço é essencial para garantir segurança e a continuidade das atividades esportivas e recreativas. Autor: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", Número de Protocolo: 972, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **8 - Indicação nº 338 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a criação de um almoxarifado central na prefeitura. A criação de um Almoxarifado Central Municipal visa otimizar o controle, a armazenagem e a distribuição de materiais e insumos utilizados pelas diversas secretarias e setores da administração pública. Atualmente, a ausência de uma centralização nesse processo pode gerar desperdícios, compras desnecessárias, falta de materiais em unidades essenciais e dificuldade na gestão dos estoques. Com um almoxarifado centralizado, será possível: 1 - Padronizar o recebimento, o controle e a distribuição de materiais; 2 - Melhorar a logística e a transparência na movimentação de itens; 3 - Reduzir custos por meio de compras mais planejadas e em maior escala; 4 - Evitar perdas por vencimento, extravio ou má armazenagem; 5 - Fornecer dados confiáveis para o planejamento orçamentário e de compras. Além disso, a centralização do almoxarifado trará mais eficiência à gestão pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais racional, transparente e eficaz, beneficiando diretamente o funcionamento dos serviços prestados à população. Autor: Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde", Número de Protocolo: 973, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **9 - Indicação nº 339 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a criação de uma Central de Agendamentos para a liberação de exames laboratoriais. Essa medida seria de grande importância, pois contribuiria significativamente para a organização da demanda, facilitando o acesso da população aos exames e ajudando a desafogar o sistema de saúde municipal, e controle das cotas e faturamento mensal. Autor: Erasmo Cardoso Pereira





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

"Erasmus da Saúde", Número de Protocolo: 974, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **10 - Indicação nº 340 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que adote medidas para regularizar e melhorar a coleta de lixo nos Jardins Aurora I, II, III e IV. Moradores dessas regiões relataram que o serviço tem ocorrido, em alguns casos, apenas uma vez por semana, o que tem causado acúmulo de resíduos e transtornos à comunidade. A ampliação e regularização da coleta são necessárias para garantir melhores condições de limpeza, saúde pública e bem-estar aos moradores, além de contribuir para a preservação do ambiente e da boa imagem do bairro. Autor: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Número de Protocolo: 975, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **11 - Indicação nº 341 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que a instalação de um quebra-molas, na Rua Vaz Caminha nº 8, no Jardim Novo Panorama, em Sarandi. Moradores da região relatam tráfego intenso e frequente de veículos e motocicletas em alta velocidade, situação agravada pela proximidade com o município vizinho, o que aumenta o fluxo. A via tem se tornado perigosa, especialmente para pedestres, que enfrentam dificuldades para atravessar com segurança. A instalação do redutor de velocidade é necessária para garantir mais segurança e tranquilidade aos moradores e a todos que transitam pelo local. Autor: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Número de Protocolo: 976, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **12 - Indicação nº 342 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a volta do transporte dos estudantes universitários do município de Sarandi. Os estudantes estão enfrentando dificuldades para frequentar suas aulas devido à falta de transporte; muitos estudantes dependem do transporte fornecido pela prefeitura para conseguirem ir até suas faculdades, alguns alunos, inclusive, se viram obrigados a trancar seus cursos por não conseguirem se deslocar até a instituição de ensino. Diante dessa situação, peço que a administração municipal, tome providências imediatas para garantir o retorno do transporte dos estudantes universitários. Autores: Gilberto Messias de Pinas "Gil", Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 977, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **13 - Indicação nº 343 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que seja feita a instalação de três quebra-molas, na Avenida Riachuelo, especificamente em frente aos números 152, 328 e 514, no jardim Independência 3ª Parte. A presente indicação visa atender à demanda de moradores e transeuntes da Avenida Riachuelo, que têm manifestado preocupação com o excesso de velocidade praticado por diversos condutores ao longo da via. Os trechos mencionados apresentam grande fluxo de pedestres, incluindo crianças e idosos, além de serem próximos a residências e comércios locais. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior tranquilidade à comunidade. Trata-se de uma medida preventiva e de interesse público, alinhada com os princípios de mobilidade urbana segura e responsável. Autor: João Francisco do Nascimento "Bugrão", Número de Protocolo: 978, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **14 - Indicação nº 344 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que encaminhe para apreciação desta Casa de Leis um projeto que institua o Programa de Incentivo ao Esporte Amador em Sarandi, inspirado em experiências exitosas de municípios vizinhos - em especial a Lei nº 4.247/2025 de Mandaguari, que regulamentou o Programa Bolsa Atleta e serviu como referência para diversas cidades paranaenses - e alinhado à Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Geral do Esporte). A iniciativa busca criar um instrumento permanente de fomento ao esporte de base, amador e de rendimento, garantindo que atletas e paratletas do município, bem como associações esportivas/paradesportivas sem fins lucrativos, tenham apoio financeiro e técnico para representar Sarandi em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais. Sugere-se que o projeto contemple: Concessão da Bolsa Atleta em categorias graduadas (formação, estudantil, estadual, nacional, internacional e olímpica/paralímpica), com valores mensais definidos conforme nível competitivo e disponibilidade orçamentária; Repasses e parcerias com





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

associações esportivas/paradesportivas, fortalecendo escolinhas e projetos sociais; Ajuda de custo para participação em competições, incluindo alimentação, transporte, hospedagem, inscrições e uniformes; Critérios claros e técnicos de seleção, por meio de edital de chamamento público anual, com análise de desempenho e resultados esportivos; Prioridade para alunos da rede pública e para atletas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, democratizando o acesso ao esporte. A criação desse Programa representa investimento em saúde, inclusão social, formação de cidadãos e projeção positiva de Sarandi em eventos esportivos, além de garantir segurança jurídica e transparência no uso dos recursos destinados ao esporte. Autores: Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 979, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **15 - Indicação nº 345 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que promova a alteração da classificação das atividades de organizações religiosas ou filosóficas, atualmente enquadradas como Tipo 3, para Tipo 2, conforme disposto no Anexo VI da Lei Complementar nº 412, de 6 de junho de 2022, que trata da "Classificação das Atividades Econômicas Comerciais e de Serviços". A presente indicação visa adequar a classificação dessas atividades à sua natureza institucional e comunitária, reconhecendo seu papel social e não comercial, além de facilitar sua instalação em zonas urbanas compatíveis com o uso coletivo e de interesse público. Autores: Aparecido Biancho "Bianco", Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", Claudio de Souza "Professor Claudio", Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde", Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Gilberto Messias de Pinas "Gil", João Francisco do Nascimento "Bugrão", Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Número de Protocolo: 980, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ;

Oradores do Expediente: 1 - Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV - **Observação:** declinou ; 2 - Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD - **Observação:** declinou ; 3 - João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB - **Observação:** declinou ; 4 - Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL - **Observação:** declinou ; 5 - Aparecido Biancho "Bianco" / PT - **Observação:** comentou sobre assuntos da pauta ; 6 - Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP - **Observação:** declinou ; 7 - Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP - **Observação:** declinou ; 8 - Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE - **Observação:** declinou.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aparecido Biancho "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Requerimento nº 284 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a construção de uma nova unidade escolar destinada a atender a comunidade da Escola Municipal Darci Aparecida Mochi. Atualmente funciona em dois prédios distintos, devido à superlotação causada pelo grande crescimento populacional e pela formação de novos bairros na região, como por exemplo o Jardim dos Ipês e adjacências. Solicita-se também que seja informado se há previsão de implantação dessa nova unidade em padrão de tempo integral, semelhante à escola que está sendo construída no Jardim Ouro Verde III, garantindo estrutura moderna e adequada à demanda crescente. A Escola Municipal Darci Aparecida Mochi encontra-se atualmente dividida em dois prédios, situação que compromete a organização administrativa e pedagógica, além de dificultar o acompanhamento das atividades escolares. O expressivo crescimento populacional na região tem ampliado a necessidade de novas vagas e melhor





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estrutura de ensino. Assim, busca-se com este requerimento obter informações oficiais da Administração Municipal quanto às medidas planejadas para solucionar a situação, seja por meio da construção de uma nova escola que contemple toda a comunidade atendida, garantindo qualidade de ensino, conforto e segurança aos alunos e profissionais da educação. Autor: Aparecido Bianco "Bianco", Número de Protocolo: 957, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **2 - Requerimento nº 285 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a viabilidade técnica para instalação de redutores de velocidade nos seguintes endereços: 1- Avenida São Paulo Apóstolo, nº 684 - Jardim Bom Pastor; 2 - Rua Aparecido Onício Dom Bosco, nº 279 - Jardim Novo Independência; 3 - Avenida Belo Horizonte, nº 1812, esquina com Rua Rio Azul - Parque Alvamar; 4 - Rua Américo Brasiliense, nº 329 - Novo Panorama, em frente à Escola Cecília Meireles; 5 - Avenida Riachuelo, nº 242, esquina com Rua Pioneiro Vitorino Volpato; 6 - Avenida Riachuelo, nº 1331 esquina com Rua Alcides Nunes Ita Jorente. Os referidos locais apresentam intenso fluxo de veículos e pedestres, com recorrentes reclamações de moradores quanto ao excesso de velocidade e riscos de acidentes. Em especial, nas proximidades de escolas e cruzamentos movimentados, a ausência de redutores compromete a segurança de alunos, pais e demais transeuntes. Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, informe sobre a viabilidade técnica para implantação de redutores de velocidade nessas vias, visando a melhoria da segurança viária e a prevenção de acidentes. Autor: Aparecido Bianco "Bianco", Número de Protocolo: 958, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **3 - Requerimento nº 286 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre estudos para se viabilizar terreno para construção de uma pista de atletismo no Município. É uma modalidade com grande potencial, porém, com dificuldades de implementação pela falta de espaço físico adequado. Reconhecemos as dificuldades, por conta da falta de disponibilidade de terrenos públicos adequados, mas com a vinda de novos empreendimentos habitacionais e a futura disponibilização de terrenos a prefeitura, talvez possa pensar na construção deste equipamento esportivo em Sarandi, atendendo de forma mais adequada diversos atletas sarandienses que já se destacam no cenário nacional. Autor: Claudio de Souza "Professor Claudio", Número de Protocolo: 959, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **4 - Requerimento nº 287 de 2025**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a análise da viabilidade de revisão e eventual alteração do § 2º, do art. 43, da Lei nº 3.061, de 11 de abril de 2025, que institui o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sarandi e consolida as legislações municipais pertinentes. A referida Lei, em seu art. 43, estabelece que o evento denominado "Marcha para Jesus" será realizado anualmente no segundo sábado do mês de setembro, dispondo, ainda, em seu § 2º, que: O Poder Público contribuirá somente com o suporte técnico estrutural já existente, sem ônus para o Município. No entanto, ao analisar legislações de cidades vizinhas, como o caso de Marialva/PR, observa-se uma abordagem distinta. A Lei nº 1.997/2015 daquele Município oficializa e inclui no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal da Marcha para Jesus". De acordo com o art. 3º da referida Lei, o Poder Executivo Municipal de Marialva está autorizado a celebrar convênios para a realização do evento, cuja organização fica a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo, em conjunto com os Ministros Evangélicos locais. Já o art. 4º prevê que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, sendo autorizada, se necessário, a abertura de crédito adicional especial ou suplementar. Diante do exposto, a modificação do § 2º do art. 43 da Lei nº 3.061, de 11 de abril de 2025 permitiria a adequação da legislação de Sarandi às normativas já adotadas por cidades vizinhas, trazendo o devido respaldo legal para o apoio institucional a eventos de cunho religioso. Essa alteração proporcionaria maior segurança jurídica e orçamentária para a implementação de políticas públicas





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

voltadas a esse tipo de iniciativa, como é o caso da Marcha para Jesus. Além disso, possibilitaria a realização contínua e planejada do evento. Autor: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Número de Protocolo: 960, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **5 - Requerimento nº 288 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa em relação a Praça José Falaski, localizada no Jardim Triângulo: 1 - Existe algum estudo técnico ou planejamento em andamento voltado à reforma da praça? Caso positivo, favor informar quais intervenções estão previstas, especialmente quanto à revitalização da área da ATI (Academia da Terceira Idade), da quadra esportiva, pintura, alambrado e demais melhorias estruturais. Em caso negativo, informar se há previsão ou intenção futura da administração municipal em realizar tal reforma, bem como o setor responsável pela elaboração de projetos dessa natureza. A reforma da praça do Jardim Triângulo é importante, já que moradores do têm manifestado preocupação com o estado de conservação. O espaço representa um importante ponto de lazer, prática esportiva e convivência comunitária. A ATI e a quadra esportiva apresentam necessidade de manutenção e melhorias, sendo de interesse público saber se há estudos ou projetos em andamento para revitalizar o local. Autor: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", Número de Protocolo: 961, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **6 - Requerimento nº 289 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há a possibilidade de ceder um terreno ou espaço público localizado na área rural do Município para a realização de eventos de som automotivo. A proposta tem como finalidade oferecer um local adequado, seguro e organizado para os apreciadores desse tipo de evento, evitando aglomerações em vias públicas e promovendo lazer, cultura e integração entre os jovens. O espaço seria utilizado mediante autorização prévia e cumprimento das normas de segurança, controle de ruído e horários definidos pelos órgãos competentes. Autor: Gilberto Messias de Pinas "Gil", Número de Protocolo: 962, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **7 - Requerimento nº 290 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Procuradoria Geral do Município, para que prestem informações complementares acerca do Contrato nº 534/2022, celebrado com a empresa PGC Engenharia de Obras Ltda., referente à construção do novo Paço Municipal. 1 - Sobre a resposta ao Requerimento nº 149/2025, no Ofício nº 1245/2025, o Gabinete do Prefeito informou o seguinte: "Todos os procedimentos administrativos necessários foram empregados pela Administração para apurar e punir as irregularidades cometidas pela empresa PGC na execução do contrato nº 534/2022, os quais encontram-se em trâmite, inclusive abertura de processo no Ministério Público." Considerando essa afirmação, requer-se: a) Foi instaurado processo administrativo formal, sindicância ou processo disciplinar? Em caso afirmativo, indicar o número, data de instauração e unidade responsável pela apuração; especificar o ato que instaurou o procedimento (portaria ou despacho); informar a fase atual e encaminhar documentos comprobatórios do andamento, como pareceres, relatórios ou notificações. b) O Município aplicou alguma sanção à empresa contratada? Caso positivo, detalhar o tipo de penalidade (advertência, multa, suspensão, rescisão, etc.) e encaminhar a decisão administrativa respectiva. 2 - Sobre o Procedimento Investigatório Criminal - MPPR, verificamos a existência do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 0007515-36.2024.8.16.0160, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Sarandi, cujo objeto envolve a apuração de possíveis irregularidades no Contrato nº 534/2022. Conforme os registros públicos, o processo teve última movimentação relevante no dia 07/10/2025, com a juntada de petição de requerimento de diligência por parte do Ministério Público. Diante disso, solicita-se: a) Quando e por qual meio o Município teve ciência da existência do referido PIC? b) A Administração encaminhou documentos ou prestou esclarecimentos ao Ministério Público? Em caso afirmativo, requer-se cópia desses documentos ou da correspondência que os





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

acompanhou. c) O Município instaurou apuração interna a partir do recebimento dessa informação? 3 - Sobre a continuidade da obra: a) Qual é a situação atual da obra? b) Há previsão de retomada dos serviços ou será realizado novo procedimento licitatório? c) Qual o percentual físico e financeiro executado até a paralisação? O presente requerimento visa complementar as informações prestadas anteriormente pelo Poder Executivo, visto que a resposta ao Requerimento nº 149/2025 foi genérica e não acompanhada de documentos comprobatórios. Diante da relevância do contrato envolvido, da paralisação da obra e da existência de investigação criminal em curso, é dever do Poder Legislativo buscar esclarecimentos concretos e atualizados, em respeito ao princípio da transparência e ao interesse público. Solicita-se, ainda, que as respostas a este requerimento sejam encaminhadas de forma objetiva, clara e completa, diferentemente do que ocorreu na resposta anterior, que não abordou os pontos levantados conforme questionados por esta Casa. Autor: Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Número de Protocolo: 963, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Requerimento aprovado por unanimidade. ; **8 - Moção nº 8 de 2025**, Requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor a Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Sarandi - ORPLES, pela realização do brilhante evento "Marcha para Jesus", ocorrido no dia 13 de setembro de 2025, em consonância com a Lei nº 3.061, de 11 de abril de 2025, que institui o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sarandi e consolida as legislações municipais pertinentes, estabelecendo, em seu art. 43, que o evento "Marcha para Jesus" será realizado anualmente no segundo sábado do mês de setembro. A ORPLES, por meio de sua diretoria eleita e em exercício no biênio 2025/2026, tem se destacado pelo trabalho dedicado e pela organização exemplar, promovendo não apenas uma manifestação pública de fé, mas também um ato de unidade, comunhão e paz entre igrejas e cidadãos. Com isso, vem fortalecendo os valores cristãos e contribuindo significativamente para a valorização da família e o bem-estar da sociedade sarandiense. A "Marcha para Jesus", realizada na data mencionada, foi marcada por um ambiente de harmonia, respeito, alegria e profunda adoração a Jesus Cristo. O evento reuniu uma multidão em um testemunho coletivo de fé, esperança e amor, celebrando não apenas a liberdade religiosa, mas também incentivando o fortalecimento dos laços comunitários. A iniciativa representou um marco na promoção de uma cultura de paz e no reconhecimento da família como pilar essencial da sociedade. Dessa forma, a ORPLES tem exercido um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, solidária e orientada por princípios cristãos, elevando o nome de Sarandi no cenário regional e estadual por meio de ações de grande relevância social e espiritual, como a "Marcha para Jesus". Autor: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Número de Protocolo: 964, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Moção aprovada por unanimidade em discussão e votação única. ; **9 - Moção nº 9 de 2025**, Requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Rádio Banda 1 FM 92,7, pelos relevantes serviços prestados à comunicação local e à comunidade sarandiense ao longo de sua trajetória. A emissora, há muitos anos presente em Sarandi, tem se destacado pela proximidade com o público, abrindo espaço para a participação popular, para a divulgação de ações comunitárias, empresariais e institucionais, e pela valorização das lideranças locais. Com uma programação diversificada, pautada pela credibilidade, responsabilidade e compromisso com a informação, a Rádio Banda 1 FM 92,7 cumpre importante papel social, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para o desenvolvimento da cidade e de toda a região. Pela dedicação, compromisso e contribuição à comunicação sarandiense, a Rádio Banda 1 FM 92,7 merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão desta Casa de Leis e de toda a comunidade. Autor: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Número de Protocolo: 965, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Moção aprovada por unanimidade em discussão e votação única. ; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 3561 de 2025**, Altera a Lei Municipal nº 2709/2021 de 18.08.2021, e dá outras providências. Autor: Carlos Alberto de Paula Júnior - PREFEITO, Número de





Câmara Municipal de Sarandi - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Protocolo: 731, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Projeto de Lei aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. ; **11 - Projeto de Lei Ordinária nº 3559 de 2025**, Altera a Lei Municipal nº 2147/2015, de 18.05.2015, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, do Município de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências. Autor: Carlos Alberto de Paula Júnior - PREFEITO, Número de Protocolo: 729, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado(a). - Obs.: Projeto Substitutivo nº 67 de 22 de setembro de 2025, aprovado por unanimidade em discussão e votação única. Projeto de Lei aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. ;

Oradores da Ordem do Dia: **1** - Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde" / PV - **Observação:** declinou ; **2** - Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD - **Observação:** declinou ; **3** - João Francisco do Nascimento "Bugarão" / PSDB - **Observação:** declinou ; **4** - Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL - **Observação:** falou da decisão judicial que determinou que escolas e CEMI apresentem os laudos de vigilância sanitária, corpo de bombeiros e alvará de funcionamento ; **5** - Aparecido Biancho "Bianco" / PT - **Observação:** falou da empresa responsável pela administração da Exporandi, com cobranças de 25% sobre os rendimentos dos comerciantes que participam do evento ; **6** - Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP - **Observação:** fez uma saudação especial pelo Dia dos Professores. Falou sobre os desafios da profissão e a importância de ações que cuidam da saúde dos professores.

Ocorrências da Sessão: O Vice-Presidente, vereador Fábio de Souza Silveira, assumiu a Presidência da Sessão, justificando a ausência do Presidente, vereador Dionizio Aparecido Viaro, em razão do adiamento de sua conexão de viagem. Após a leitura do texto bíblico, o vereador Belmiro da Silva Farias, foi convidado a compor a mesa como Vice-Presidente. O vereador Gilberto Messias de Pinas ocupou a tribuna durante a leitura dos Ofícios. Após a leitura e deferimento das indicações, por questão de ordem, o vereador Claudio de Souza, solicitou a retificação da Indicação nº 335/2025, para correção do nome do "Ginásio Ana Elisa" para o "Ginásio Coelho". Encerrando a ordem do dia, o Presidente convidou a todos para a Sessão Solene em "Homenagem aos Professores Nota Dez", marcada para o dia 16 de outubro de 2025, às 19h. Em alusão ao aniversário da cidade, celebrado em 14 de outubro de 2025, o Presidente convidou os presentes a cantar o Hino de Sarandi. A sessão foi então encerrada.

Considerações Finais: O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/603>.

Assinatura da Sessão

Presidente: Fábio de
Souza Silveira / PODE

1º Secretário:
Edinaldo Cardoso
Silverio / PL

